ATO NORMATIVO DA MESA DIRETORA Nº 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO VIGENTE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - Ficam suplementadas, nos moldes do artigo 43 da Lei 4320/64, e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.797/21 de 29 de Dezembro de 2021, as dotações do orçamento vigente:

3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil	69.171,20
TOTAL		**69.171,20**

2 - A presente suplementação será coberta com recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das dotações do orçamento vigente:

4.4.90.51	Obra e Instalações	50.521,41
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	18.649,79
TOTAL		**69.171,20**

3 – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 15 de Dezembro de 2022.

RONALDO CHARLES DOS SANTOS
Presidente

Registrada e Publicada nos editais na data supra.